CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

João Monlevade, 12 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 587/2023

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Segmento Coluna dorsal e Lombar – Adicional de Segmentos

Fornecedor: Multiclin- Centro de Imagem E Diagnósticos

Procedimento: TC Coluna Lombar até 3 segmentos s / contraste + 2 segmentos adicionais
TC Coluna Dorsal até 3 segmentos s/Contraste+ 08 segmentos adicionais

Paciente: Theolinda Januária Lopes

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente à necessidade da confirmação de quantos segmentos adicionais da coluna Lombar e Dorsal foram realizados pelo Fornecedor **Multiclin** e deverão ser faturados.

O Município solicitou os exames de TC Coluna Lombar até 03 segmentos s / contraste e TC Coluna Dorsal até 3 segmentos s/Contraste. No pedido médico consta TC Coluna Lombar LI a L5. E TC Coluna Dorsal T1 a T12. Entretanto, foi realizado TC Coluna Lombar de L1 a S1 e TC Coluna Dorsal T1 a T12.

Mediante análise de documento, pesquisas em sites e informações prestadas pelo Fornecedor via email (documento Anexo), a Controladoria Interna, vem opinar que deverá ser lançado TC Coluna Lombar até 03 segmentos s/ Contraste, referente à L1-L2; L2-L3; L3-L4 e 02(dois) segmentos adicionais, referente a L4-L5 e L5-S1.

Já em relação à Coluna Dorsal T1 a T2, T2 a T3, T3 a T4 deverá ser lançado como 01 TC Coluna Dorsal até 03 segmentos e T4 aT5, T5 a T6, T6 a T7, T7 a T8, T8 a T9, T9 a T10, T10 a T11, T11 a T12, 08 segmentos adicionais.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento **TC da Coluna Lombar até 03 segmentos s/ Contraste de no valor de R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos),** item 21, anexo IX **e 02 segmentos adicionais, item 61, no valor de R$ 54,40 cada e TC Coluna Dorsal (torácica) até 03 segmentos s/ contraste no valor de R$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos),** item 20, anexo IX **e 08 segmentos adicionais,** item 61**, no valor de R$ 54,40 cada, conforme previsto no contrato 064/2023, firmado com o fornecedor.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG